



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 34.572, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 01/SEMAS/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 20, 22, 24 e 33 da Lei nº 1.481, de 16 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para todos os fins de direito, o resultado e classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 01/SEMAS/2025, constante no EDITAL Nº 05/2025, destinado a suprir demandas temporárias em postos de trabalho do município.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Rio Brilhante - MS, 16 de janeiro de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26D4-5DF3-F64C-FBE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 16/01/2026 20:14:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/26D4-5DF3-F64C-FBE6>